

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 11719/2023**

Sumário: Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros.

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), através do n.º 1 do artigo 119.º, em conjugação com o definido no artigo 76.º, que a Câmara Municipal, reunida em 24 de janeiro de 2023, no seguimento da Deliberação n.º 31/23, deliberou, por unanimidade, aprovar a oportunidade e os Termos de Referência da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, bem como fixar o prazo de 60 dias para a sua elaboração.

A presente alteração é efetuada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do RJIGT, decorrendo esta da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes.

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano de Pormenor ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, por se considerar que esta não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, conforme definido no n.º 1 e n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT.

Mais se informa, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, que os interessados poderão, no prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação no *Diário da República*, formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Estas deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso disponível na Unidade de Planeamento e Projetos e no sítio da internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, para os seguintes endereços: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros ou geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

17 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação**Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros**

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no seguimento da Deliberação n.º 59/23, deliberou, por unanimidade, aprovar a oportunidade e os Termos de Referência da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros, bem como fixar o prazo de 60 dias para a sua elaboração.

17 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

616544772